



PREFEITURA DE  
**Curral Velho**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE  
CURRAL VELHO – PARAÍBA.**

**RESOLUÇÃO – CMDCA - Nº. 02, 11 DE MARÇO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO  
DO PLANO DE AÇÃO E  
APLICAÇÃO DO FUNDO  
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE CURRAL VELHO, PB PARA O  
ANO DE 2024.**

O Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes (CMDCA) do município de Curral Velho - PB, com fulcro da Lei Municipal nº.: 448/2021 no uso das atribuições que lhe conferem c/c a Lei Federal n.º 8.069/90 criando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes, o Conselho Tutelar, o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

**Considerando** o Princípio da Proteção Integral e à Política Nacional de Proteção aos Direitos da Criança e Adolescentes, tendo como fulcro o art. 227 da CF/88;

**Considerando** o Art. 52 e demais na Lei Municipal nº.: 448/2021.

**Considerando** que os Fundos Especiais devem ser financiados pelos recursos ordinários do Tesouro Municipal, fonte 500.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR o PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA O ANO DE 2024, de acordo com o Plano em anexo.**



PREFEITURA DE  
**Curral Velho**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE  
CURRAL VELHO – PARAÍBA.**

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Curral Velho — PB, em 11 de março de 2024.

*Alexandrina Salviano do Nascimento*

**ALEXANDRINA SALVIANO DO NASCIMENTO**  
Presidente do CMDCA de Curral Velho - PB

**PLANO DE AÇÃO E DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO  
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ANO  
2024 DE CURRAL VELHO, PB.**

• **PLANO DE AÇÃO:** Definição de objetivos e metas com a especificação de prioridades que atendam a uma necessidade ou propósito específico. A destinação dos recursos do Fundo, prioritariamente, deve ser para atender aos programas de proteção especial.

<b>OBJETIVO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RESPONSÁVEIS PELA AÇÃO</b>	<b>ATORES SOCIAIS ENVOLVIDOS</b>	<b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>
EMPODERAMENTO DAS FAMÍLIAS PARA MELHOR ORIENTAR E CUIDAR DE SEUS FILHOS COM MAIS ACESSO À INFORMAÇÃO, A ESPAÇOS DE REFLEXÃO, VISANDO MAIOR	2024-2034	CRAS/PAIF	ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNIDADE SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	SENSIBILIZAR, MOBILIZAR E FORMAR CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUANTO A SEU PAPEL COMO SUJEITOS DE DIREITOS NA CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E NA EFETIVAÇÃO DA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE  
CURRAL VELHO – PARAÍBA.**

CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE OS DIREITOS DE CIDADANIA, O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL				CIDADANIA, ESTIMULANDO O PROTAGONISMO JUVENIL.
EFETUAR BUSCA ATIVA NAS COMUNIDADES RURAIS E NA ZONA URBANA;	2024-2034	ORIENTADORES SOCIAIS; TÉCNICOS DE REFERÊNCIA; EQUIPE DO CADÚNICO E ACS'S;	COMUNIDADE; ASSISTÊNCIA SOCIAL SAÚDE EDUCAÇÃO	EFETUAR BUSCA ATIVA DE TODAS AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA – USUÁRIAS DO BPC E INSERIR NO CADASTRO ÚNICO.
REALIZAR BUSCA ATIVA PARA IDENTIFICAR E CARACTERIZAR A EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.	2024-2034	TÉCNICAS DE REFERÊNCIA DO CRAS	ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO TUTELAR	CONHECER A REALIDADE DA FAMÍLIA E ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DOS INTEGRANTES FAMILIARES VISANDO APRIMORAR AS AÇÕES NO PAIF COM FIM DE REPRIMIR OS TIPOS DE VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
IDENTIFICAR O PERFIL QUALITATIVO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL ACOMPANHADAS PELO PAIF;	2022-2032	TÉCNICAS DE REFERÊNCIA DO CRAS; SECRETARIA DE SAÚDE	ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO TUTELAR AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	CONHECER A REALIDADE DA FAMÍLIA E ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DOS INTEGRANTES FAMILIARES VISANDO APRIMORAR AS AÇÕES NO PAIF COM FIM DE REPRIMIR OS TIPOS DE VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
REUNIÃO TRIMESTRAL COM REPRESENTANTES DA SEGURANÇA PÚBLICA, CRAS, CREAS, CONSELHO TUTELAR, CMDCA, CMAS, REPRESENTANTES DA SAÚDE, EDUCAÇÃO E DEMAIS	2024-2034	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE SAÚDE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SEGURANÇA PÚBLICA (PROERD) SECRETARIA DE CULTURA	TÉCNICOS DE REFERÊNCIA, SOCIEDADE, ACS'S, POLÍCIA, CONSELHEIROS DE DIREITOS E TUTELARES;	REUNIÃO INTERSETORIAL COM TODA A REDE DE PROTEÇÃO E GARANTIA DE DIREITOS PARA TRAÇAR INTERVENÇÕES ESPECÍFICAS NA BUSCA DE EFETIVAR



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE  
CURRAL VELHO – PARAÍBA.**

INTEGRANTES DA REDE PARA PLANEJAR PALESTRAS, FÓRUMS, ENTRE OUTROS ESPAÇOS DE INFORMAÇÕES NAS ESCOLAS, COMUNIDADES URBANAS E RURAIS, ESPAÇOS DE COMUNICAÇÃO, ENTRE OUTROS.				TUDO O ROL DE DIREITOS FUNDAMENTAIS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
INTENSIFICAÇÃO EM TODOS OS SETORES DA SOCIEDADE DE AÇÕES VINCULADAS ÀS CAMPANHAS ALUSIVAS CONTRA O TRABALHO INFANTIL, MAIO LARANJA, ENTRE OUTRAS QUE PROTEJAM E GARANTAM UMA VIDA DIGNA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.	2024-2034	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SECRETARIA DE SAÚDE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SEGURANÇA PÚBLICA (PROERD) SECRETARIA DE CULTURA SECRETARIA DE ESPORTE SECRETARIA DE	TÉCNICOS DE REFERÊNCIA, SOCIEDADE, ACS'S, POLÍCIA, CONSELHEIROS DE DIREITOS E TUTELARES;	REUNIÃO INTERSETORIAL COM TODA A REDE DE PROTEÇÃO E GARANTIA DE DIREITOS PARA TRAÇAR INTERVENÇÕES ESPECÍFICAS NA BUSCA DE EFETIVAR TODO O ROL DE DIREITOS FUNDAMENTAIS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
EFETUAR ESCUTA QUALIFICADA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS CRECHES, UNIDADES DE SAÚDE, SCFV, ESCOLAS, ENTRE OUTROS, COM OBJETIVO DE SABERMOS OS SEUS DESEJOS PARA ESCOLA, SAÚDE, COMUNIDADE, FAMÍLIA.	2024-2034	EDUCAÇÃO SAÚDE ASSISTÊNCIA NUCA CRAS/SCFV	PAIS/MÃES PROFESSORES E CUIDADORES ENFERMEIROS ACS'S ORIENTADORES SOCIAIS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	PARTICIPAÇÃO ATIVA DAS CRIANÇAS (COM REPRESENTAÇÃO) E ADOLESCENTES NOS ESPAÇOS DE DECISÕES DEMOCRÁTICAS NO CMAS E CMDCA
CONTRATAR EMPRESAS E PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA DAR CURSOS, CAPACITAÇÕES	2024	PALESTRAS; E - CURSOS PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS.		IMPLEMENTAR E MONITORAR A EXECUÇÃO DOS OBJETIVOS PREVISTOS NO PLANO DECENAL MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES 2022-2032



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE  
CURRAL VELHO – PARAÍBA.**

DIVULGAR E AMPLIAR OS CANAIS DE DENÚNCIA DISQUE 100, 123, 180 POR MEIO DAS REDES SOCIAIS E CONFECCÇÕES E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO.	2024	CT CMDCA	REDE DE PROTEÇÃO DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS.	ESTABELECE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTE EM SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA PELO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS NO QUE DIZ RESPEITO A PROTEÇÃO DE VÍTIMAS E RESPONSABILIZAÇÃO DO AGRESSOR.
CAMPANHAS EM DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTES	2024-2034	DEFINIR LOCAIS PARA REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS. REALIZAR PESQUISAS PARA SITUAÇÕES EMERGENCIAIS;  -FOLDERS, PALESTRAS, REUNIÕES E GRUPOS DE ESTUDO	REDE DE PROTEÇÃO DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS.	ESTABELECE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTE EM SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA PELO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS NO QUE DIZ RESPEITO A PROTEÇÃO DE VÍTIMAS E RESPONSABILIZAÇÃO DO AGRESSOR.
MANTER O SINASE	2024-2034	ATENDER AS DEMANDAS DOS ADOLESCENTES QUE ESTEJAM EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO OU EGRESSOS DE MEDIDAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE EM ARTICULAÇÃO COM O CREAS REGIONAL.	REDE DE PROTEÇÃO DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS.	ESTABELECE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTE EM SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA PELO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS NO QUE DIZ RESPEITO A PROTEÇÃO DE VÍTIMAS E RESPONSABILIZAÇÃO DO AGRESSOR.

• **PLANO DE APLICAÇÃO:** ocorre na previsão do quadro de despesas orçamentárias dos recursos por área prioritária que atendam os objetivos e intenções de

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE  
CURRAL VELHO – PARAÍBA.**

uma política definida no Plano de Ação, elaborada e aprovada pelo Conselho dos Direitos das Crianças e Adolescentes. Trata o presente documento do Plano de aplicação dos Recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de – PB para o exercício de 2024 regulamentado pela Lei 448/2021, que tem por objetivo a captação e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento a criança ao adolescente na forma do artigo 10 da Lei Municipal acima explanada. O valor total orçado na **Unidade Orçamentária 10.002 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – AÇÃO 14 244 1008 2079 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA**, sendo o valor global de **R\$ 15.000,00**.

DISCRIMINAÇÃO /FONTE- VALOR	DISCRIMINAÇÃO /FONTE- VALOR
FONTE 500 – RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 15.000,00
Recursos de convênios/ transferências	R\$ 0,00
Doações/incentivos	R\$ 0,00
Multas e aplicações	R\$ 0,00

**PREVISÃO DE APLICABILIDADE DOS RECURSOS DO FUNDO:**

AÇÕES	VALOR RS	%
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES PRIORIZADAS	R\$ 3.000,00	20%
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES PRIORIZADAS	R\$ 3.000,00	20%



PREFEITURA DE  
**Curral Velho**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE  
CURRAL VELHO – PARAÍBA.**

CUMPRIMENTO DAS AÇÕES E METAS DO PLANO DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ATRAVÉS DE SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00	33,3%
MANTER O SIMASE ATRAVÉS DE SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA	R\$ 4.000,00	27%

Curral Velho — PB, em 11 de março de 2024.

*Alexandrina Salviano do Nascimento*  
**ALEXANDRINA SALVIANO DO NASCIMENTO**  
Presidente do CMDCA de Curral Velho - PB